

CIVILIZAÇÃO & DIREITO DEMOCRÁTICO: ALGUNS FUNDAMENTOS E DESAFIOS HODIERNOS

Paulo Ferreira da Cunha¹

Resumo: A universalização, ao menos teórica, do Direito democrático, desde logo protagonizada com o grande paradigma dos Direitos Humanos, foi um pilar constitutivo de um novo conceito de civilização: a Civilização universal democrática. “Nações civilizadas”, hoje, são as que vivem o Direito democrático, interna e externamente. O presente artigo passa em revista alguns tópicos fundantes dessa nova ideia de civilização, bem como alude aos seus obstáculos e inimigos.

Palavras Chave: Civilização, Direito democrático, Ideologias, Tirantias, Wokismo, Valores, Virtudes, Ética Republicana.

Abstract: The universalization, at least theoretical, of democratic Law, immediately led by the great paradigm of Human Rights, was a constitutive pillar of a new concept of civilization: an universal and democratic Civilization. “Civilized nations”, today, are those that live democratic law, internally and externally. This article reviews some fundamental topics of this new idea of civilization, as well as alluding to its obstacles and enemies. This article presents some entries (as part of a coming Dictionary) of Brazilian slang and idioms on their datation, meaning and usage.

Keywords: Civilization, Democratic Law, Ideologies, Tyranny, Wokism, Values, Virtues, Republican Ethics.

“Existe-t-il en nous un désir d’être gouvernés de façon totalitaire? C’est une hypothèse qui expliquerait bien des comportements, bien des discours et bien des silences.”

Jean-François Revel, *La Tentation totalitaire*, Paris, Laffont, 1976, p. 22.

I. CIVILIZAÇÃO: UM ENQUADRAMENTO

“(…) une civilisation ne se mesure pas à la rapidité des voyages ni au confort de la vie matérielle, mais, comme le royaume de Dieu, elle reside au-dedans de nous et se rattache à une certaine vertu de l’âme.

François Mauriac, *Mémoires*.

¹ Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça. Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (em licença para o exercício da magistratura judicial).

Para apreciar os feitos e o valor real da Civilização (e de uma concreta civilização), quer no plano material, quer no plano intelectual e até espiritual, é necessário ter-se uma visão dotada de profundo e sutil enquadramento histórico – entendimento de um dever. Mas também noção de um espírito, que é compreensão filosófica. Não foi do nada que se conseguiu alcançar a Lua, descobrir a penicilina, ou pintar a *Mona Lisa*, produzir *O Doutor Jivago* e escrever o *Grande Sertão. Veredas*. Não foi do nada que surgiram a democracia grega, o Parlamento britânico, a Revolução Francesa, o Estado social... Ou qualquer uma das grandes religiões, do Ocidente e do Oriente. Quem não tem passado, tem um presente muito pobre e não terá decerto um excelente futuro.

Porém, invocar a Civilização não está nada na moda. Pelo contrário, se despontasse mais a sua defesa, seria pela certa grande alvo a abater pelas várias miras da ideologia *politicamente correta*. Talvez a Civilização fosse até formalmente *cancelada*. Cancelar a Civilização, sim, é o que muitos pretendem e já vão fazendo, como incivilizados ou anti Civilização *hoc sensu*. O problema é, antes de mais, de conotação em alguns socioletos e idioletos prevaletentes nos *media* e na academia. Ao contrário do grande sentido abrangente e multicultural de Civilização nos tempos hodiernos (como veremos adiante) há quem insista em identificar Civilização com perspectivas etnocêntricas, imperialistas, colonialistas, racistas, preconceituosas, belicistas, segregacionistas, etc. Ora quem perfilha esse tipo de anti valores não é, a nosso ver, civilizado, mas bárbaro.

Nesta ordem de ideias, por muito que se destile sobre a Civilização o rancor de feridas de que ela (em si mesma), obviamente, não foi nem é culpada, ela está, só pode estar, do lado positivo e não do negativo, do valor e não do desvalor.

É importante que nos entendamos bem. Quando falamos em Civilização, aludimos a algo que cremos intuível facilmente, mas na verdade deveras complexo, porque multímido. Trata-se, historicamente, antes de mais, da Civilização que foi capaz de conceber a universalidade do Mundo e o valor da Pessoa Humana, e muito deve, assim, a uma religião (que se pulverizou em

vários credos e denominações) que veio do Próximo Oriente, o Cristianismo, e a povos, como os ibéricos, que deram novos mundos ao Mundo. Muito deve, como classicamente se tem dito, a Jerusalém, a Atenas e a Roma, para as suas bases fundantes: espirituais, filosóficas e jurídicas. À preservação de legados (nomeadamente filosófico) e às invenções do mundo árabe e muçulmano, assim como ao primor da sua civilização material e à excelência da sua poesia. Ao *ora et labora* medieval, que, como sublinhou Curtius, não deixou de preservar o legado da Antiguidade clássica, e ao redescobrir do Renascimento e do Humanismo, ao saber ousar (*sapere aude*) do Iluminismo, etc.. Finalmente, ao culminar da democracia e do Estado de Direito na “Idade dos Direitos” (sintetizada por Bobbio) e nos Direitos Humanos.

Uma civilização de Direitos Humanos é já uma civilização universalista. Já não se encontra sequer centrada nas revoluções inglesa, americana e francesa dos sécs. XVII e XVIII. Ao ter exportado o universalismo, fez nascer ou redespertar sementes da mesma índole noutros continentes e noutros horizontes mentais, espirituais, culturais... Como se verá, a Civilização do Direito democrático não é a Civilização Ocidental *tout court*, é uma Civilização universal.

Mas precisamente o ataque à Civilização universal, normalmente acusando-a impiedosamente (e com total *décalage* histórica, frequentemente denunciando uma profunda ignorância e incompreensão do ofício historiográfico) apenas pelos calcanhares de Aquiles históricos da Civilização ocidental (que, de per si, também tem o seu valor, como aliás todas as civilizações – mesmo as extintas – dignas desse nome), tem uma virtualidade relevante, se se lhe souberem retirar as respetivas lições: faz-nos recordar que *é possível a morte das civilizações*. Sobretudo se elas não se souberem defender. Paul Valéry já o dizia: “Nous autres, civilisations, nous savons maintenant que nous sommes mortelles” (*apud* Émile G. Léonard, Prefácio a *Histoire Universelle*, Paris Gallimard, I, p. XII). Poucas vezes, como hoje, quer o que resta da velha Civilização ocidental, quer a nova Civilização universal do Direito democrático, estiveram tão em perigo.

Falando apenas da Europa, citemos, por ilustração apenas (porque as vozes de alarme são muitas e de quadrantes ideológicos diversos), o diagnóstico de Étienne Barilier, no seu *Réenchanter le monde* (Paris, PUF, 2023, p. 7): “L’Europe ne s’aime plus guère. Nous avons tendance à nous décrire nous-mêmes sur le mode résigné, après l’avoir fait sur le mode critique, et même destructeur”. E mais adiante: “Définitivement accablés de nos laideurs passées, de notre débilité présente, nous ne songeons plus guère à nous souvenir de nos beautés, et moins encore à puiser sur eles des raisons de vivre” (p. 9).

Aliás, diga-se de passagem o que é óbvio: já nem sequer é apenas a Civilização que é colocada em causa. Evidentemente que os clássicos, que são transcivilizacionais na sua sabedoria universal, também sofrem. Em recensão a *How the World made the West*, de Josephine Quinn (Bloomsbury, 2024), David Abulafia (*Europe and All That*, “Literary Review”, março 2024, p. 19) coloca o dedo na ferida: “The study of classics (...) is in crisis. The very term ‘classics’ is questionable, since it implies a position of cultural supremacy.”. Não é por acaso que também os livros são desprezados e até já atacados, lembrando outros tempos e outras práticas, afinal nem tão distantes. O livro anda de mãos dadas com a cultura, o saber, e a civilização: “The book has a unique status as an emblem of human culture and civilization. It is a vessel for sharing stories, dispersing knowledge, examining the nature of our extraordinary species and imagining what lies beyond our known world” (Daniel Smith, *A Short History of the World in 50 Books*, Londres, Michael O’Maram 2022, p. 12)

Também há quem se pronuncie, explícita ou implicitamente, a favor da abolição da categoria, ou de que caia uma cortina de silêncio e olvido sobre ela. Eventualmente porque todas as “formações sociais” (já não se dirá “modos de produção”, certamente) em todos os tempos e lugares, se equivaleriam...

Porém, digam o que disserem, há Civilização e há barbárie. Melhor: há civilização com civilizações plurais, e há barbárie com barbáries igualmente plurais. Dificilmente pode a razoabilidade não *engagée* conceder que sociedades privadas (pelo seu grau de desenvolvimento técnico, educativo, social, etc.) daquilo a que alguns chamaram “benefícios” ou comodidades

materiais e até lazeres espirituais da Civilização valham tanto ou mais que aquelas que atingiram maior apuro mental e técnico.

E o teste dos testes não reside na Civilização material ou na História material, mas no comportamento ético: Não é igual uma sociedade que promove a igualdade entre Mulheres e Homens e uma outra que obriga as meninas a enfaixar os pés para os ter pequeninos, ou lhes coloca múltiplos colares para obter o efeito de mulheres girafa, ou ainda pratica a excisão feminina.

Por muito que se possam fazer piruetas conceituais, não se pode, à luz da lógica e da ética, equiparar e muito menos valorizar uma sociedade de violência, segregação e exploração face a uma outra que, não sendo perfeita, e encerrando em si bolsas de hipocrisia, contudo vai pretendendo caminhar num sentido de igualdade, justiça, liberdade, fraternidade...

Em sociedades mais interessadas na dignidade da Pessoa, com solicitude social e com progresso técnico, vive-se mais, mais intensamente, uma vida melhor e mais interessante. Por muito que pessoas muito despossadas, desprovidas e até desnutridas se possam sentir ilusoriamente felizes... É certo que nas sociedades civilizadas, ditas “quentes” pela Antropologia, pode haver instabilidade, conflito, até anomia. Mas nas “sociedades frias” não se passa nada. Ou seja: passa-se um quotidiano de grande sofrimento para alguns. Sempre na sua cinzenta mesmidade.

Compreende-se que alguns se preocupem com o uso perverso de conceitos e sobretudo de palavras como “Civilização”, numa sociedade e num mundo de globalização polimórfica, coloridíssima, com um sentido de supremacia de uns (os seus) sobre outros (os demais), e como discurso legitimador de segregação, e até humilhação. Esse é o uso pacóvio do conceito. Em que pessoas barbarizadas, sem cultura, sem humanidade, sem subtileza, sem fraternidade universal, talvez até compreendendo o seu muito modesto lugar na sua mais imediata sociedade (socialmente, mas sobretudo culturalmente), como que se pretendem exaltar e vingar dos outros afirmando a sua superioridade, indo à boleia de características superficial e que lhes não acrescentam ou reconhecem qualquer mérito. A que propósito, por exemplo,

um vagabundo ou mesmo um criminoso, muito caucasiano nos seus sinais exteriores, vivendo na Europa ou na América, falando nativamente, por exemplo, inglês ou alemão, professando como fé dominical (mas não semanal – para recordar os *Proper Studies* de Aldous Huxley) uma religião cristã, mas sem emprego, sem participação cívica na sua cidade, sem empenhamento em causas humanitárias, sem leituras, filmes, músicas, sem laços familiares e de amizade e amor que se possam ver, a que propósito uma pessoa assim desgarrada da civilização viva em que supostamente se integraria poderá vir legitimamente vociferar que não arranja emprego porque lhe é roubado por migrantes que labutam e são competentes, e fazem os trabalhos que ele, aristocraticamente, se recusa a aceitar sequer? A que título se poderá reivindicar como herdeiro legítimo da sua terra e guardião da sua pureza contra os pretensos invasores estrangeiros?

Nestas circunstâncias, o bárbaro é o inútil, inculto, recalcado, potencialmente violento e agressor cidadão interno do seu país se não procura ao menos entender o mundo e nem sequer tira partido dos benefícios da civilização euro-americana em que se insere (*tant bien que mal*), desde logo os educativos...

Há, realmente, muitos tipos de barbárie.

Existe também uma barbárie pseudocivilizada, de uma falsa civilização. Ela é protagonizada por países antidemocráticos e belicistas.

O Artigo 38.º, n.º 1, al c) do Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça fala de “nações civilizadas”. São estas nações, hoje, as democráticas, as que têm um Direito democrático, como enfatizado pelo decano Yadh Ben Achour, que foi vice-presidente do Comité dos Direitos Humanos da ONU (*Au service du droit démocratique et du droit constitutionnel international. Une Cour constitutionnelle internationale*, in “Revue du Droit Public et de la Science Politique en France et à l’étranger”, Paris, LGDJ, n.º 2, 2014, pp. 419-443). Em teoria, essas sociedades de Direito democrático poderiam nem ser tecnicamente avançadas. Mas não. Há um mínimo de progresso sempre associado à democracia.

O iconoclasta autor irlandês Oscar Wilde, em *A Alma Humana sob o Socialismo*, coloca o dedo na ferida: para haver Civilização ou é necessária a existência de escravatura (que o digam os antigos Atenenses – e lembremos a obra de Moses Finley) ou uma forte e progressiva maquinaria que nos livre das corveias pesadas e desinteressantes. Aristóteles também refletiu sobre estas relações...

Não confundamos, porém, Civilização nos seus altos expoentes com a escravatura ou neo escravatura de que por vezes se serve.

A ideia de uma Civilização democrática universal é incompatível, como é óbvio, com qualquer tipo de servidão, e mais ainda de escravatura. Tem de compaginar-se com tecnologia, mas mais ainda: com tecnologia não poluente, amiga do Planeta. Não é fácil conciliar tantos vetores, que por vezes, na prática, se parecem mutuamente excluir. Mas uma tal conciliação é o caminho para bem-estar e felicidade das pessoas e para a sobrevivência da nossa Casa comum, a Terra.

II.DIREITO E DEMOCRACIA: VETORES CIVILIZACIONAIS

*Noch suchen die Juristen eine definition
zu ihrem Begriffe von Recht.*

Immanuel Kant

Um dos vetores essenciais da Civilização (como hoje é concebida, desde logo graças à teorização sintetizadora de Yadh Ben Achour, importante autor contemporâneo a quem já aludimos) é o Direito, e outro é a Democracia. Daí também que se possa falar de Direito Democrático como essencial parâmetro da Civilização.

Direito (em Latim, *Ius* ou *Jus*) é o que é justo (*id quod iustum est*), ou, por outras palavras, é o objeto da Justiça. Caminho, prática, método para se alcançar a Justiça, que corresponde à justa distribuição: de coisas, materiais ou

espirituais (como as honras), e até penas. A Justiça é, pois, não uma utopia fixa e acabada, com regras e adquiridos de uma vez por todas, mas, como se diz no Digesto (grande compilação jurídica do Imperador bizantino Justiniano), uma “constante e perpétua vontade” (*constans et perpetua voluntas*).

Mas vontade de quê? – perguntar-se-á. A resposta é canónica: de “atribuir a cada um o que é seu” (*suum cuique tribuere*). E o que é o seu (*suum*) de cada um, então? É aquilo que lhe pertence (ou deve pertencer) por via de um título jurídico. Nova pergunta: e isso que coisa é? Título jurídico é a forma institucionalmente, juridicamente, reconhecida como apta a constituir, modificar, ou extinguir relações jurídicas; é uma ponte entre as pessoas e as coisas, bens, honras, penas (o que é distribuído ou garantido pelo Direito). Títulos são, por exemplo, o contrato, o testamento, a aquisição originária, etc. No limite (no caso de pessoas muito pobres ou mesmo indigentes), poderá dizer-se que o título mais forte que possuem será a sua natureza ou condição humana, decorrente dessa natureza. Porque são pessoas, têm direitos. Não apenas políticos, cívicos, mas também sociais, no Estado social em que as sociedades mais desenvolvidas vivem. O “rendimento mínimo garantido” ou o “rendimento social de inserção”, ou, no Brasil, a clássica “bolsa família”, são exemplos de subsídios que visam precisamente concretizar esses direitos naturais, decorrentes desse título ao mesmo tempo maior e residual.

O Direito foi-se complicando muito, dividido em múltiplos ramos, disperso e em guerra por mil doutrinas adversas (já Kant tocava na ferida, como vimos, assinalando, no seu tempo, que os juristas continuavam à procura de uma definição para o seu conceito de Direito: e isso não é irrelevante). Não é que o tópico demagógico da complexificação artificial da lei esteja correto, não. Mas não há dúvida de que seria necessário sintetizar mais, codificar mais, tornar a legislação mais simples e mais segura, e a jurisprudência menos académica e erudita, o que a torna mais lenta. Embora a crítica da lentidão da Justiça deva ser desmontada. Nomeadamente perguntando-se: quem demora, e por que razões? A quem aproveitam as demoras? Nem sempre se considera a questão por todos os prismas e se vê, assim, a realidade de forma mais abrangente, e mais profunda.

Na sua *Politique*, Alain afirma que lhe ocorrera topar com uma fórmula digna de meditação: “A democracia não é o reino dos números, é o reino do direito”. Isso nos permite estabelecer a ponte entre os dois conceitos, nem sempre aproximados hoje, e talvez menos ainda no passado. Se o Direito é uma igualdade intrínseca, em que cada um é tratado igualmente a outro nas mesmas circunstâncias, e todos de forma igual perante a Lei, ou seja, perante os Poderes que a devem cumprir e fazer efetiva, a Democracia não é meramente a regra abstrata e técnica da vitória dos mais numerosos: obriga ao respeito pelas minorias, e a uma ética. “Poder do povo, pelo povo, para o povo”, mas submetido à ética social mínima que o Direito efetiva. Uma massa de celerados, bárbaros, desrespeitando os Direitos Humanos, não atuaria nunca democraticamente, nem que tivesse maiorias absolutíssimas em eleições. Por tudo isso é que é necessário fazer a incindível liga do Direito com a Democracia e da Democracia com o Direito: embora tenha havido quem concebesse até um direito antidemocrático, o estágio civilizacional a que chegamos é de Direito apenas democrático. E igualmente, posto que haja concepções (e exemplos históricos) de pseudodemocracias antijurídicas, desprezando o Direito e até perseguindo-o e aos juristas clássicos, não pode hoje entender-se uma Democracia que não seja o império da legalidade e da juridicidade. Vivemos em Estados de Direito Democráticos e todos os aperfeiçoamentos sociais, económicos, políticos, vivenciais que possamos conceber se inscrevem dentro desse quadro. Perder este cume em algum dos seus aspetos seria um tremendo retrocesso.

III. IDEOLOGIAS: INSPIRAÇÃO PROFUNDA DAS POLÍTICAS

An ideology is a set of ideas, beliefs and attitudes, consciously or unconsciously held, which reflects or shapes understandings or misconceptions of the social and political world.

It serves to recommend, justify or endorse collective action aimed at preserving or changing political practices and institutions.

Routledge Encyclopedia of Philosophy

No subsolo da vida quotidiana e suas representações, e inspirando mais ou menos diretamente os partidos políticos, que são hoje a grande expressão da pluralidade em democracia (embora o sistema esteja longe de imune aos seus próprios inimigos, mas não se inventou ainda melhor), encontram-se a ideologias. Elas fazem assim parte, como pano de fundo, do jogo democrático e também civilizacional das nossas sociedades.

O sociólogo e jurista de origem russa Georges Gurvitch inventariou treze sentidos diferentes do termo “ideologia” apenas no pensamento de Karl Marx. Independentemente da lista do autor de *L'Idée du Droit Social* (1932), e dos ainda possíveis mais, reteríamos, para nossa orientação, apenas dois, aliás com muitas afinidades entre si.

O primeiro refere-se à ideologia de classe, de grupo, etc. É um corte sociológico que capta, por exemplo, os tiques (e os truques) da ideologia burguesa, da ideologia do clero regular italiano no séc. XIII, da ideologia trifuncional dos indo-europeus, ou de outros grupos, de dimensão e timbre muito diversos. O resultado é um pano de fundo de ideias enraizadas num solo social e espelhando um universo mental, de representações.

O segundo é atinente às perspectivas políticas de certos pensadores (ideólogos) e grupos políticos, desde logo, e antes de mais, partidos políticos.

Nesse sentido se pode falar em várias ideologias, sendo as designações polémicas e também a sua posição no espectro político de direita e esquerda, com as suas gradações, mais à direita ou mais à esquerda, à esquerda de x, à direita de y. Quem não ouviu os rótulos (para uns elogiosos, para outros execráveis) de, por exemplo, fascista, neofascista, neoliberal, tradicionalista, conservador, centrista, democrata-cristão, liberal (ou veteroliberal), republicano, radical de direita e de esquerda, talvez também social-democrata

de direita e social-democrata de esquerda (esta muito semelhante à socialista democrática e à trabalhista), ecologista de esquerda, socialista revolucionário desideologizado, trotsquista, eurocomunista, neoestalinista, maoísta, anarquista, ou comunista *tout court*...

Além destes, há vetores ideológicos em geral não organizados em partidos próprios que funcionam como ideologias, embora não parecendo possuir respostas gerais, típicas de uma cosmovisão universalista e englobante, antes apenas centrados em aspetos localizados da existência e da sociedade: todos conhecemos, pela sua assertividade, os novos protestos climáticos, feministas, LGBTQIA+ e afins, decolonialistas e descolonialistas, etc.

Foi vaticinado o fim das ideologias. O pensamento filosófico (na verdade ideológico) pós-moderno, desde logo com Lyotard, pelo menos nas suas perspetivas iniciais, iria mais longe, considerando mortas ou a menos moribundas todas as metanarrativas (aí se incluindo, por maioria de razão, as ideologias). Mas só a lista que esboçamos *supra* nos garante que a ideologia é uma espécie viva que não se encontra em qualquer risco de extinção. E novas ideologias despontam e se organizam, estruturam, expandem, conquistam adeptos. Algumas com raízes bem fundas, outras apelando para a quimera.

Elas estão aí. Elas andam aí. Como com os políticos e as políticas, há ideologias melhores que outras (e conforme os observadores e os seus interesses), e cumpre-nos estudá-las, na teoria e na prática (sem esquecer a vinculação que estabelecem com os interesses de grupo, que podem ir dos económicos e financeiros aos religiosos, sindicais, etc., e com as classes e grupos sociais), para depois poder sobre elas opinar e, para os que tenham esse chamamento (ou vocação), a alguma eventualmente aderir.

IV.TIRANIA: UM RISCO PERMANENTE

*The only tyrant I accept in this world
is the still voice within.*

Mahatma Gandhi

A tirania não é uma ideologia: é uma prática política, antes de mais. Uma prática anti civilização, anti direito e antidemocracia. Mas note-se que há ideologias que trazem no ventre a tirania. É importante escavar nos seus sentidos e origem. Para melhor defesa e combate...

Talvez a peça de teatro modelar, o grande arquétipo da trama de desvendamento e catarse seja o Οιδίπους Τύραννος (*Édipo Tirano*, muitas vezes traduzido por *Édipo-Rei* ou *Oedipus Rex*), de Sófocles. O mito não encontrou, depois disso, a nosso ver, alturas suficientes para ombrear com a peça do trágico grego, apesar de ter sido tema glosado por múltiplos autores, alguns deles célebres. Permanece, portanto, para nós, esta referência como o grande clássico deste mito.

Édipo é tirano em sentido etimológico e primeiro: porque tirano era inicialmente o governante que havia ascendido ao mando pelas suas qualidades mais ou menos excepcionais, e não pela linhagem, por uma sucessão dinástica, como ocorre nas monarquias em geral (ressalvem-se, de alguma forma, as raríssimas e atípicas monarquias ditas eletivas). No caso de Édipo, ele livrou Tebas do terrível monstro que dava pelo nome de Esfinge, e como tal obteve direito à coroa e à mão da rainha recentemente viúva do antigo rei Laio. Só que, como se sabe, ele, na verdade, era filho de ambos, e assim, tendo sido elevado ao poder como tirano, em sentido mais antigo, afinal não o era, porque verdadeiramente herdeiro do trono – pelas regras normais da sucessão real.

A estória desta peça de teatro ilustra tragicamente o problema da legitimidade, que é a temática para que remete toda a tirania.

Há, no poder, legitimidade de título e legitimidade de exercício. A de título significa que se obtém o poder (ou o cargo x ou y em concreto) por se estar, na linha da sucessão, em posição de o herdar. Ou então, ainda, numa república, chega-se a esse lugar (alto ou baixo que seja) se se cumpriram os requisitos eleitorais ou de nomeação, estes, por sua vez, dependentes sempre, em última instância, de uma eleição. Os cargos mais executivos, ou menos de soberania, em geral podem ser de nomeação. Os dos órgãos de soberania (exceção feita dos tribunais, cuja legitimidade tem também uma componente técnica, de conhecimento jurídico) são, em regra, eletivos, ou muito próximos

da eleição (como os governos). A eleição ou a nomeação “por quem de direito” conferem legitimidade de título a uma pessoa num cargo.

Já a legitimidade de exercício é mais complexa e subtil, e alguns poderão, mais pragmáticos, dizer que ainda mais importante (mas não embarcaríamos nessa simplificação): uma pessoa, eventualmente até detentora de um título para governar ou exercer uma dada função, se não o fizer retamente, não terá legitimidade de exercício. Ou seja, quem não obteve o poder por tirania no sentido antigo, se não se comportar convenientemente, se o exercer de forma despótica, ou corrupta, passa a ser um tirano, mas no sentido mais moderno.

Esse desvio dos fins do poder é o que espelha a velha máxima *Rex eris si recte facias, si non facias non eris*.

Insistimos: quem não era tirano, pode passar a sê-lo, por mau exercício do poder. Como Creonte, que sucederá a Édipo. Tinha tudo para não o ser, mas abusou do seu poder, praticando a tirania. Disso nos dá conta outra peça clássica, *Antígona*.

V. WOKISMO: UMA NOVA VAGA MUITO PERIGOSA

*on renversa leurs statues, et tout à coup
l'on se trouva inondé de lumière.*

Stendhal, *La Chartreuse de Parme*.

Ao mesmo tempo nova ideologia, prática política, social e cultural, com laivos até de religião, fenómeno totalitário, o wokismo é uma realidade que se impõe no nosso tempo, sobretudo em sociedades que se pretendem muito civilizadas (embora frequentemente usem outros conceitos e palavras), mas esquecem e até esmagam alguns pilares da nossa Civilização, desde logo o alto valor da Liberdade.

Se procurarmos essa palavra nova na *Internet*, um dos primeiros artigos com que topamos é do “Observador”, e da autoria do historiador José de

Carvalho, que desde já declaramos (a dita e solene “declaração de interesses”, hoje tão em voga) que não conhecemos. O título é revelador: “*Wokismo: a doença mental que destrói o Ocidente*”. O mesmo ocorrendo com o parágrafo *lead*: “No meio desta loucura medonha, há piadas que já não se podem contar. Há roupas que já não se podem vestir. Há livros que já não se podem ler. Há palavras que já não se podem usar.”. Ainda bem que vai havendo quem reaja a esta agigantada vaga, de poucos, mas muito ativistas e com muito eco mediático. Como tudo o que é escandaloso, contestatário, barulhento.

Creemos que, num posicionamento ideológico muito diferente, o sociólogo Fernando Pereira Marques comentou recentemente (*Ainda há Praia sob a Calçada? Dos amanhã que não cantaram ao retorno do fascismo «primitivo e eterno»*, Lisboa, Âncora, 2023, p. 204):

“(…) as teorias *woke*, da *cancel culture* ou do ‘interseccionismo’ e barbarismos afins (...) ameaçam contagiar e infectar o mundo.

Com efeito, ao absolutizarem as identidades de raça, de género, de comportamento sexual e de religião como causas primeiras das clivagens sociais e fonte de sentido para as políticas, negam a complexidade e a diversidade, minam as possibilidades de contrato social e de convivialidade societal, excluem e opõem o que tem de ser complementar mesmo se conflitual. Quando reduzem a História a uma intencionalidade negativa e a uma conspiração de perversos, fomentam um justicialismo a-histórico e anacrónico, o aprofundamento das diferenças, a intolerância e a transformação da sociedade, não num campo de luta de classes (...) mas de confronto entre identidades assassinas”.

Com estes dois testemunhos praticamente fica tudo dito quanto às consequências do movimento, ou da *doença*.

Recuemos apenas um pouco, contextualizemos...

A Constituição da República Portuguesa, leis das leis que nos governam (e praticamente o mesmo se diria, *mutatis mutandis*, para a Constituição do Brasil e de tantas outras justamente batizadas como “constituições cidadãs”), contém, ao contrário do que alguns propalam (e quem não a leu, nem a sabe ler, pode acreditar nisso), uma cosmovisão moderada e progressista da

sociedade e do Estado, compromissória, integrando a sintetizando contributos positivos de todas as bancadas da Assembleia Constituinte que a elaborou e aprovou com apenas 15 votos contra. No seu artigo 13.º consagra o Princípio da Igualdade (que, como sabemos, e mais alto ainda que princípio, é também um valor – *q.v.*)

No seu n.º 2, este artigo traça um muito completo elenco das desigualdades de que a nossa ordem jurídica se apercebeu e que quer erradicar. Este número, porém, não é taxativo, apenas exemplificativo. Pode haver (e certamente haverá) outras desigualdades, embora se nos afigure que dificilmente não caibam em uma ou outra ou várias das que são apresentadas. São elas as que dividem, prejudicam, discriminam, rotulam negativamente as pessoas em função da ascendência, sexo (e naturalmente género, interpretamos nós), raça (que pode cientificamente nem existir, mas todos sabemos o que quer dizer como discriminação e até ódio – poderia dizer-se património genético, cultural, etnia, etc.), língua (e também conhecimento ou não do idioma oficial ou de outros, pronúncia, sotaque, etc.), território de origem (ou em que se nasceu ou habitou), religião (ou crenças, filiações e práticas espirituais, ou ateístas, ou filosóficas), convicções políticas (partidárias, sindicais, ideológicas), instrução (e cultura, assim como habilitações académicas – mas não tinha razão Sampaio Bruno ao achar que requisitos de habilitações literárias para alguns lugares, ainda na vigência de anterior Constituição, mas do mesmo princípio, o violava: não viola), situação económica (incluindo posição financeira, ou crédito bancário), condição social (*status* social e círculo social em que se integra e até literacia digital por exemplo), ou orientação sexual (e sua expressão pública). Os parêntesis são uma glosa nossa, provando que o texto da Constituição é abrangente, e mais traços densificadores da prescrição constitucional se poderiam acrescentar. Estes são apenas ilustrativos.

Em suma, com toda esta latitude de projeto social de convivência, pluralismo, e, quando não seja possível, tolerância, perguntamo-nos o que poderá faltar? Porque, como vimos, todos estes traços de desigualdade são elásticos, e neles cabem muitas mais coisas. O que não caberá nesta rede que

aponta para uma sociedade “mais livre, mais justa e mais fraterna”, como diz o Preâmbulo da Constituição portuguesa, e além do mais, para a tal “sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social”, de que fala, por seu turno, o Preâmbulo da Constituição federal brasileira?

Afigura-se-nos que não falta nada. O que ocorre é que ora se invoca a lacuna inexistente de uma minudência (sempre achada importantíssima por quem a invoca), que pode ser acolhida por interpretação simples (subsunção), ou, no máximo, por interpretação extensiva ou analógica, ora se reclama que uma certa atividade, função, realidade, instituição, sabe-se lá o quê, seria contraditória com a letra ou com o espírito deste artigo ou, mais latamente, do princípio ou do valor da Igualdade.

E o curioso é que o pensamento *pro domo*, muito centrado na idiosincrasia própria, tolda o entendimento. Sampaio Bruno era um filósofo muito interessante e com rasgos de profundidade. Era um republicano, em tempos em que era difícil sê-lo. Mesmo assim, sentiu-se decerto injustiçado e assim viu tantos como ele, por exigirem para certos cargos diplomas que nem todos tinham. Como se isso prejudicasse a igualdade geral. E mesmo assim, não se esqueça, Bruno, que era filho de um padeiro (portanto não de altíssima extração social), ascendeu ao honroso e importante cargo de diretor da Biblioteca Pública Municipal do Porto ainda antes da implantação da República, cargo que manteve até à morte, já em plena República.

O caso de Bruno é apenas um caso. E ensina-nos que por vezes não se trata de protestar contra uma real ou alegada injustiça feita ao que protesta, mas a uma situação que lhe está próxima. O que é absolutamente normal, se não se extrapolar nem deixar cavalgar demasiado a imaginação.

Voltando ao presente. A nossa ordem jurídica, superiormente determinada e guiada pela Constituição, está totalmente desperta para todo o tipo de desigualdades ou discriminações que a sensibilidade do nosso tempo já detetou. Admite-se que no futuro a nossa capacidade de perceção encontre outras, mas isso não quer dizer que as que vão para além das consolidadas e consensuais não devam passar por um crivo crítico, sob pena de a sociedade implodir com reivindicações particularistas, e ser, deveras, uma guerra de todos

contra todos (*Bellum omnium contra omnes*), para usar a clássica expressão de Hobbes.

O grande problema de base acaba por ser, como em tantas outras questões, aliás, o profundo desconhecimento ou falsificação da História. Pessoas que fazem do passado, de todo o passado, apenas uma lenda negra; que em vez de canalizarem a sua insatisfação, descontentamento e energia reivindicativa para causas políticas e sociais concretas, reais, de desigualdade gritante, e com possibilidades de pelo menos algum êxito efetivo, desertam delas, são até capazes de nem votar nas eleições, de nem se interessarem pela política mais elementar. Preferem, em muitos casos, atividades com grande cobertura mediática pelo seu caráter insólito ou de novidade, visando *épater le bourgeois*, aparatosas ações e até cómicas (ou confrangedoras), mas frequentemente injustas para com os visados: seja instituições, símbolos (como quadros e monumentos), ou pessoas (políticos do *mainstream*). Aliás, é uma característica destas iniciativas, a de atingirem (com tinta, muitas vezes) estátuas de personagens inocentes, como as de Kant ou do Padre António Vieira, ou figuras políticas que não têm poder de decisão direta (e por vezes nem indireta) sobre o que se visa atacar, que podem ser causas globais muito nobres (como a climática), mas também podem ser particularismos muito microscópicos.

Ninguém contesta algumas causas, mas outras são absurdas, e nocivas. Por exemplo, todas as que querem impor um novo modo de vida a todos os outros. Uma ditadura linguística, de relações sociais, gastronómica, sanitária, etc. Com a agravante de cada um dos grupos, como as seitas religiosas, excomungar os outros. Nestes contextos, frequentemente cada um quer impor a todos a sua dogmática verdade.

Há círculos em que confluem os diversos grupos, e aí a situação das pessoas não alinhadas é mais complexa e difícil. Por exemplo, em terreno universitário e cultural, em alguns países (mas a vaga alastra, até por simples imitação e vontade de se ser moderno) parece ser absolutamente necessário alinhar-se por certos discursos. Sob pena de se vir a ser irradiado ou silenciado, pela chamada *cancel culture* (cultura do cancelamento). Até a autora de Harry

Potter, uma dessas celebridades que o merecem ser (e que também foi caluniada, pelo menos há uns bons vinte anos, como tendo pacto com o demónio por outro tipo de fundamentalistas), não escapou a duríssimas críticas, nem entendemos muito bem, por ter cometido um delito de opinião de “género”, certamente.

A grande pergunta é esta, sem tomarmos partido nessa questão nem em qualquer dessas discussões bizantinas: o que é feito da liberdade de expressão? Já não é só a questão da Igualdade (claramente, como em *Animal Farm*, de Orwell, há alguns que são mais “iguais” que outros...), é a própria Liberdade.

A adequação de cada vez mais pessoas a esses ditames não é um convencer, é só um vencer (*mutatis mutandis*, Unamuno dizia dos franquistas que venceriam, mas não convenceriam...). A vaga vai ganhando mais terreno, cremos que mais pelo contágio do medo que pela genuinidade de qualquer íntima e sincera conversão. Não admira que esta nova ideologia (heteróclita e contraditória, mas com elementos dogmáticos comuns) possa vir também a levar muita água (e votos e até militâncias) aos moinhos de extremismos híper tradicionalistas, senão mesmo revolucionários anticonstitucionais e antidemocráticos. Porque há medo, e, como na Alemanha de Weimar o medo do comunismo e a aversão à social-democracia progressista levaram ao refúgio de muitos num Hitler para os travar, agora muita gente pacata, cumpridora dos seus deveres e latamente identificada com a ordem constitucional pode ser levada a encontrar, em vários países, soluções que ponham uma vigorosa barreira às tentativas “talibânicas” de lhes abalarem as certezas e práticas quotidianas e familiares. O radicalismo chama o radicalismo. *Abyssus abyssum...*

Há algumas, muitas coisas, naturalmente, a aperfeiçoar nas nossas sociedades, alguns preconceitos ainda nelas subsistentes. Mas a agenda do preconceito está a instalar velhos e novos tabus, quando muitos desses problemas (dos já catalogados, não dos inventados agora) já se encontravam muito atenuados e em alguns países quase esquecidos.

Abrem-se agora feridas antigas, excitam-se os ânimos, e as sociedades, que caminhavam para o universalismo, desde logo pela difusão cada vez maior

ao menos da ideia (que nem sempre da prática) dos Direitos Humanos, passam a fragmentar-se em grupos inimigos, barricados, que se desprezam, odeiam e guerreiam entre si. O grande legado do Humanismo, do Iluminismo, da Revolução Francesa e das preocupações liberais, democráticas e sociais dos sécs. XIX e XX (de vários quadrantes) estão a regredir. Os mais velhos descreem, confundindo crises económicas e neoliberalismo com falência dos grandes ideais, enquanto a educação laxista e desatenta não conseguiu eficazmente inculcar nos jovens qualquer admiração (já nem se fala em amor) aos grandes valores da contemporaneidade. E já o Padre Teilhard de Chardin dizia: “muitos dos nossos contemporâneos não são sequer modernos”.

Anteveem-se tempos de regressão. Mas pode ser que as pessoas com bom senso e moderação realmente acordem. Não para sonharem acordados os pesadelos totalitários que lhes querem impor, mas precisamente para fazerem imperar a harmonia ou ao menos o respeito e a tolerância entre as pessoas, que não têm o direito de impor os seus conceitos e preconceitos aos demais.

O grande penalista Jorge de Figueiredo Dias gosta de citar um autor norte americano segundo o qual se deve até deixar que alguém tome a sua autoestrada para o inferno, contanto que não atropela ninguém pelo caminho. Há nesta cruzada wokista a marca ancestral de um puritanismo de caça às bruxas ou de um inquisitorialismo de fogueiras. É uma nova religião fanática. E é uma pena, porque algumas das bandeiras que agita têm aspetos corretos, válidos, mas a forma e o exagero que a cruzada está a assumir (com o “cancelamento”, as destruições, os ataques, etc.), só levam água ao moinho de quantos gostariam de pretensamente restaurar uma imaginada Idade Média, essa sim, verdadeira Idade das Trevas, com a negação de todo o legado do Humanismo, do Renascimento, das Luzes, da Revolução Francesa e das que se lhe seguiram, desde logo as liberais, as democráticas e as sociais. Os exageros geram exageros.

E não se menospreze com um sorriso ou até uma gargalhada de troça algumas teorias, propostas e ações que parecem mais fantasias e comédias que agitação e propaganda. Como dizia Unamuno (*Diario Intimo*, pp. 152-153),

“cuando se dice que el mundo es comedia no se medita bien en lo horrible de esto”.

VI. VALORES E VIRTUDES: ÉTICA REPUBLICANA E ESPERANÇA

De modo que a virtude, que é a mais afável de todas as excelências e belezas; aquela que é o adorno e ornamento da conduta humana; que sustenta as comunidades, mantém a união, amizade e correspondência entre os homens; aquela pela qual prosperam e são felizes tanto os países quanto as famílias; e na ausência da qual tudo o que é atraente, distinto, grande e respeitável deve perecer e ir à ruína; essa qualidade ímpar, assim benéfica para toda a sociedade e para a humanidade em geral, é igualmente o alicerce da felicidade e do bem para cada criatura em particular, o único meio pelo qual o homem pode chegar a ser feliz e sem o qual será fatalmente uma criatura desditosa.

Lorde Shaftesbury, *An Inquiry Concerning Virtue or Merit*.

Os grandes antídotos contra as ideologias e os poderes antidemocráticos, contrários ao Estado de Direito, adversos à Liberdade, são os Valores e as Virtudes. Claro que necessitam de consubstanciação prática, em ação política e em ação jurídica, em ativismo social e cultural. Mas sem essa inspiração ética, não haverá resistência nem evolução.

Valores e virtudes são os grandes eixos ou entidades da Ética, que é a parte da filosofia (e da ação humana) que busca a felicidade procurando encaminhar o comportamento a forma de as pessoas se conduzirem na vida. E naturalmente discutindo diversas soluções para os dilemas do agir que colocam questões mais profundas. Não entre produzir “canhões ou manteiga”, como os dilemas económicos.

No tempo presente, com a imensa incultura falsamente letrada e muito petulante, que se impõe e difunde vertiginosamente pelos *media* tradicionais e pelas redes sociais, mesmo quando se fala de valores (o que não é frequente, senão de forma mais ou menos agelástica e hipócrita ou propagandística) fala-se de forma errada. Não que se diga mal deles (tal é raríssimo atualmente); usa-se o termo de forma desadequada, com impropriedade linguística.

Um valor não é uma entidade física, não se passeia pela rua, não se observa ao microscópico nem ao telescópio. É uma realidade do mundo mental-espiritual, mais especificamente uma realidade axiológica. Aliás, praticamente podemos afirmar que os valores e as virtudes se confundem com a axiologia, ou, pelo menos, uma axiologia *in action*.

Ou seja, ao estudar axiologia (uma parte da Filosofia), estudamos, na verdade, essas duas componentes éticas: valores, mais teóricos ou abstratos, e virtudes para serem colocadas em prática.

Podemos dividir tematicamente estas entidades em grandes setores. Valores e virtudes do foro religioso, ético, estético, político...

Os valores são, como dissemos, mais abrangentes e objetivos, por contraposição às virtudes, que são mais subjetivas, havendo também generalizações e teorizações sobre os comportamentos subjetivos eticamente considerados positivos.

Sobre os valores poucas críticas se tecem, salvo sobre uma ou outra hipocrisia concreta de alguém. Já sobre as virtudes, decerto por antigamente algumas andarem muito frequentemente de mão dada com obscurantismos de costumes, práticas hipócritas e afins, foram alvo de não poucas ironias. Mas na grande literatura da especialidade essa página vai-se virando e vão reganhando pujança.

A Constituição espanhola foi certamente a primeira a sistematizar, logo no início do seu articulado, quais os valores jurídicos superiores. Enunciou-os como sendo a Liberdade, a Igualdade e a Justiça (esta última em vez da Fraternidade, do *moto* francês). Cremos que à cautela, incluiu ainda no seu elenco um princípio, importantíssimo em democracia, mas que não é um valor: o pluralismo político.

As virtudes religiosas cristãs (chamadas teológicas) são a Fé, a Esperança e a Caridade (ou Amor), mas é sempre possível utilizá-las de forma laica. As virtudes éticas *tout court* são afinal as também designadas virtudes cardeais: Justiça, Prudência, Fortaleza e Temperança. Para se ter um quadro de todas elas basta ir ao Vaticano, à *Stanza della Segnatura*. Elas contracenam umas com as outras numa bela composição de Rafael. Uma nota significativa: a Justiça não está junto das demais, mas representada no teto. Tudo isso é simbólico, porque para vários autores (não todos) a mais importante das virtudes seria a Justiça. Outros, porém (como Pieper e Lauand), preferem a Prudência.

A virtude num sentido ético corrente, vindo desde logo de Aristóteles e da sua *Ética a Nicómaco*, contrapõe-se à virtude por assim dizer psicológica ou anímica, que prevaleceu na Itália do Renascimento, e de que há ecos no *Príncipe* de Maquiavel, por exemplo. O historiador sueco Carl Grimberg assim sintetiza essa outra forma de ter “virtude” (*virtù*): “para possuir a ‘virtus’ era preciso ter uma inteligência viva, paixões violentas, uma vontade incomensurável e uma coragem à prova de tudo, estar disposto a aceitar a sua sorte na prosperidade como na adversidade, levar a dissimulação aos confins da arte” (*Histoire universelle*, ed. belga, vol. IV, p. 231, tradução nossa). Tal seria o ideal humano da Renascença. Um ideal que também pode qualificar-se, noutros registos, como prometeico ou fáustico. Como vemos, não é de agora uma grande *décalage* entre várias perspetivas de encarar a virtude...

Mas apenas na *Ética Republicana*, imbuída do elemento objetivo dos valores, e do subjetivo das virtudes, com o seu enquadramento e com a sua prática, poderão contribuir para a regeneração dos Estados de Direito democráticos neste momento kairológico de grandes decisões, grandes

encruzilhadas, e em que os inimigos das sociedades abertas (retomemos o título de Karl Popper, já inspirado em Henri Bergson), *latissimo sensu*, ganham uma força tanto maior quanto a sonolência do Povo lhes permite, perigo enorme para que já advertia Montesquieu.

Uma nota final, de ponte entre teoria e prática. Já Bergson vira que a melhor teoria é aquela que é capaz de iluminar uma efetiva prática, e a mais bem-sucedida prática a que transporta em si a luz de uma boa teoria. Parece importante, muito importante, que um grande esforço de educação popular multidimensional e com caráter de urgência permita às pessoas desenraizadas, iludidas, manipuladas, alienadas por demagogias sutis e bombardeamentos ideológicos, recuperar a paz de espírito necessária à assunção do pleno domínio das suas faculdades de discernimento. A Ética Republicana não pode ser tópico para engalanar discursos mais ou menos museológicos, comemorativistas, sem impacto na vida quotidiana das sociedades e dos seus cidadãos. Valores e virtudes têm de ser vividos, em atitudes com significado, e que brilhem pelo exemplo, para que, finalmente, as democracias crepusculares em que já vivemos, ou para que parecem empurrar-nos, possam, com os seus feitos, não mostrar quotidianamente imagens de suspeição de mil e uma incompetências, aproveitamentos, injustiças e corrupções (sempre agigantadas *pro domo* do populismo que as deseja perder), mas, pelo contrário, altos exemplos de competência, realizações, verticalidade, honestidade, heroísmo até. E num futuro oxalá nem muito distante a nossa Civilização democrática, de direito e de abrangência planetária poderá ser apontada como possuidora de grandes virtudes, que poderão ombrear com as que no século das Luzes e ainda depois se admiravam nos Romanos. Ultrapassá-las, mesmo, designadamente em *Comitas* e *Clementia* (na suavidade dos costumes e das maneiras), em *Salubritas* (em mais saúde e asseio público, e preocupação ecológica), sem perder em *Auctoritas*, *Dignitas*, *Firmitas*, *Gravitas* e naturalmente baseada em *Industria* que não prescinde de *Frugalitas*. Tudo se levando com *Prudentia*, procurando as sendas da *Veritas*.

É por comodidade e tradição que se invocam estes exemplos latinos. De outros quadrantes se poderiam colher excelentes ensinamentos. Estes, porém, estão mais perto de nós, ainda não se encontram totalmente esquecidos. E compreendemo-los melhor. Mas certamente, no futuro, entenderemos melhor a entrada num universal panteão da Justiça do orixá Xangô, por exemplo.

Recebido para publicação em 19-06-24; aceito em 19-07-24